



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>  
E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

## **EDITAL Nº 03/2024 – PPGPSI/UNIVASF, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

### **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL E/OU DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DIGITAL DO ESTUDANTE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco (PPGPSI/Univasf) no uso de suas atribuições legais; em conformidade com Portaria MEC Nº 315, de 4 de abril de 2018, o Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 e tendo em vista a Portaria MEC Nº 360, de 18 de maio de 2022 e a Portaria MEC nº 613, de 18 de agosto de 2022

Considerando que o decreto supracitado estabelece a técnica e os requisitos a serem cumpridos para a digitalização de documentos públicos ou privados, garantindo a qualidade da imagem e legibilidade do documento digitalizado, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais;

Considerando que estas Portarias dispõem sobre a conversão do acervo acadêmico das instituições de educação superior - IES, pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, para o meio digital bem como os procedimentos gerais para conversão e preservação dos documentos do acervo acadêmico digital das IES;

Considerando que ficou vedada a produção de novos documentos integrantes do acervo acadêmico (para fins de matrícula e demais atividades ligadas à vida acadêmica dos alunos) em suporte físico a partir de 1º de agosto de 2022;

Considerando que as IES deverão produzir os documentos integrantes do acervo acadêmico inteiramente no meio digital a partir da data de que trata o parágrafo anterior;

Considerando que os documentos em suporte físico recebidos pelas IES a partir de 1º de agosto de 2022, para fins de matrícula e demais atividades ligadas à vida acadêmica dos alunos, deverão ser convertidos para o meio digital;

Considerando que a digitalização do acervo acadêmico físico deverá ser concluída nos seguintes prazos:

- I - doze meses, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes matriculados em cursos superiores ofertados pelas IES;
- II - vinte e quatro meses, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data de publicação da Portaria MEC Nº 360/2022; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>  
E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

III - trinta e seis meses, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2015.

#### RESOLVE:

1. INICIAR o processo de Digitalização do acervo acadêmico Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI/UNIVASF obedecendo aos padrões previstos no Anexo I ao Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020.
2. TORNAR PÚBLICO o presente Edital referente à **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL E/OU DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DIGITAL DO ESTUDANTE NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO** do PPGPSI/UNIVASF, para as vagas ofertadas aos Alunos Regulares e Alunos Especiais nos anos letivos de 2022, 2023 e 2024, em consonância com a legislação citada, demais normativos da Univasf e do Ministério da Educação - MEC e pelas normas procedimentais estabelecidas neste Edital.
3. CONVOCAR TODOS os candidatos classificados nos editais supracitados para comparecerem PRESENCIALMENTE a secretaria do PPGPSI/UNIVASF e apresentar os documentos físicos para serem digitalizados obedecendo aos padrões técnicos exigidos, compondo o **dossiê digital do estudante**, conforme nominata em anexo, parte integrante desta publicação (ANEXO I).
4. Os alunos convocados por meio deste Edital, ou seu representante legal, deverão comparecer presencialmente no dia e horário previamente agendado pela Coordenação apresentando os documentos necessários para composição do dossiê do estudante levando cópias simples e os originais de todos os documentos relacionados no ANEXO II desta Convocação.
5. INFORMAR que para os alunos ingressantes no Ano 2024, através do Edital PRPPGI Nº 22/2023 (Aluno Regular) e do Edital Nº 01/2024 - PPGPSI/UNIVASF (Aluno Especial) e que realizaram a pré-matrícula de forma remota, **este momento será a efetivação da matrícula**.
6. Para as cópias dos documentos que compõem ANEXO II:
  - ✓ **MATRÍCULA/COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DIGITAL REALIZADA PELO PRÓPRIO CANDIDATO:** apresentar os documentos originais; junto com a cópia para autenticação no ato do atendimento pelo Servidor;
  - ✓ **MATRÍCULA PRESENCIAL/COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DIGITAL** via **PROCURAÇÃO** ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869

Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>

E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**REPRESENTANTE LEGAL:** apresentar documentos originais junto com a cópia para autenticação no ato do atendimento pelo Servidor ou entregar cópias autenticadas em Cartório. Junto aos documentos, o(a) procurador(a) ou representante legal deverá apresentar original e cópia do seu documento de identificação. A PROCURAÇÃO deverá conter o reconhecimento de firma em Cartório, salvo se o(a) Procurador(a) estiver portando o documento de identidade original do(a) candidato(a);

7. Esta Coordenação recomenda que o(a) candidato(a) ou o seu representante legal compareça para entrega dos documentos da  MATRÍCULA PRESENCIAL/COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DIGITAL, preferencialmente, apenas no dia e horário agendados (ANEXO I);

8. ATENÇÃO: O(A) candidato(a) aprovado(a) que apresentou na pré-matrícula o histórico escolar acompanhado da certidão/certificado de conclusão de curso, contendo a data de colação de grau, que foi utilizado como credencial temporária para a pré-matrícula no curso de pós-graduação, DEVERÁ ENTREGAR o documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido).

8.1. Considerando que o certificado de conclusão é um documento provisório que substitui o diploma, até que o mesmo seja expedido e que o referido documento deve ter validade de cento e vinte (120) dias, que é prazo que a instituição de ensino tem para emitir o diploma (Portaria MEC 1.095/2018), o aluno que ainda não tiver recebido o diploma deverá apresentar o Diploma nesse prazo (120 dias contando da data de expedição do certificado) após a matrícula, sob pena de ser desligado do programa.

8.2. Em caso de dúvidas, o endereço disponível para contato é [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br) ou pelo telefone (87) 988521300 (Exclusivamente mensagens de WhatsApp).

9. As informações prestadas pelos alunos ficarão sujeitas ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2848/40, conforme transcrito *in verbis*:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular.

9.1. Denúncias sobre situações de irregularidades deverão ser comunicadas à Coordenação do PPGPSI e/ou Comissão de Heteroidentificação, oficializadas à Ouvidoria da Univasf pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869

Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>

E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

endereço [www.univasf.edu.br/ouvidoria](http://www.univasf.edu.br/ouvidoria) ou e-mail [ouvidoria@univasf.edu.br](mailto:ouvidoria@univasf.edu.br), com vistas à análise da situação e posterior cumprimento das medidas cabíveis, caso comprovada a irregularidade.

9.2. A identificação de quem denunciar qualquer irregularidade nos processos seletivos será mantida em sigilo tanto pela Coordenação do PPGPSI, pela Comissão de Heteroidentificação como pela Ouvidoria.

10. A contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida é facultativa para o(a) mestrando(a) estabelecer o vínculo com a Univasf, sendo de importância fundamental para a segurança do(a) mesmo(a), deve assegurar o atendimento durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

10.1. A Univasf não interfere na escolha da seguradora, porém o seguro contra acidentes pessoais e de vida deve garantir ao beneficiário a maior cobertura possível, inclusive de repatriação funerária e acompanhamento de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves.

10.2. A Univasf não estabelecerá o valor mínimo ou máximo para contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida, ficando a critério do mestrando a escolha que melhor se adeque às suas condições financeiras, porém o seguro deve cobrir no mínimo obrigatoriamente casos de:

- I. Morte;
- II. Morte por acidente;
- III. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA);
- IV. Invalidez permanente total por acidente (IPTA);
- V. Invalidez Permanente por Acidente Majorada (IPAM);
- VI. Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD);
- VII. Invalidez Laborativa Permanente Total por Doença (ILPD).

10.3. Em caso do(a) mestrando(a) optar pela não contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora à sua escolha, deverá atestar mediante termo de responsabilidade ter ciência da total isenção da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde e integridade física, ocasionadas por acidentes pessoais (ver modelo disponível no ANEXO IIII).

11. Em atendimento à Resolução 01/2019 do CONUNI Univasf, Artigo 51, §3º, não será permitida a pré-matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação presencial ou a distância, Lato ou Stricto Sensu da Univasf.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869

Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>

E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

12. Após o processo de digitalização, a ser realizado nos termos da Portaria MEC Nº 613, de 18 de agosto de 2022, o documento físico poderá ser descartado, ressalvado aqueles que apresentem temporalidade permanente ou contexto histórico.
13. A digitalização do acervo acadêmico físico referente às Turmas de 2015 a 2021 (Alunos Regulares e Alunos Especiais) bem como dos Alunos especiais dos semestres letivos 2022.1, 2022.2, 2023.1 e 2023.2 será realizada na sequência.
14. Todas as dúvidas e demais informações deverão ser enviadas à Coordenação do PPGPSI através do e-mail [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

Petrolina/PE, 05 de abril de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO NO PPGPSI)

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marina Pereira Gonçalves**

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Coordenadora

SIAPE – 1740292



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>  
E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL E/OU DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DIGITAL DO ESTUDANTE COM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

DATA	LOCAL	HORÁRIO	DISCENTE	ANO/PERÍODO DE INGRESSO
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	8h30min	Bianca Prospero da Silva	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	8h30min	Eralina de Lima Ferreira	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	8h30min	Ketlen Ariany da Silva Xavier	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	8h30min	Artur Lucchese Velozo	2022.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	8h30min	Elisabete Freire Gomes	2022.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Larissa Gabriela de Souza Ribeiro	2022.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Amanda Moura Carvalho	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Girândia César dos Santos	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Jaqueline Sousa de Oliveira	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Marcelo Augusto Mousinho Gomes	2022.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	10h40min	Roberto dos Santos Silva Júnior	2022.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	10h40min	Victor de Souza Moreira	2022.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	10h40min	Airton Lucena Santos do Nascimento	2023.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	10h40min	Álex Jonatas dos Santos Rosas	2023.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	10h40min	Camila Ferraz Jucá Menezes	2023.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	14h30min	Lucas Batista de Souza	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	14h30min	Marcia da Silva Amorim	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	14h30min	Maria Tereza de Souza	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	14h30min	Joicilene Silva Macedo	2024.1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869

Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>

E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

	DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE			
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	14h30min	Wilany Melo de Lima	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	15h30min	Yasmine da Silva Santana	2024.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	15h30min	Cássia Poliana Príncipe Nunes	2023.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	15h30min	Clóvis Cabral de Lira Filho	2023.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	15h30min	Emanuella Ribeiro Félix	2023.1
11/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	15h30min	Mayriane Santos Silva	2024.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	8h30min	Nilo Antunes Teixeira Junior	2024.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	8h30min	Raquel Rocha da Silva Oliveira	2024.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	8h30min	Rebeca Miranda dos Reis	2024.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	8h30min	Wyara da Silva do Espirito Santo	2024.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Grace Liz Dantas Barros	2023.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Igor Almeida Bastos	2023.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Leila Kalinny Gomes de Souza	2023.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Ludmila Suilan Silva Nogueira	2023.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h40min	Noemi Silva Regis	2023.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	10h40min	Pedro Henrique Alves Santos	2023.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	10h40min	Rafael Alves Rodrigues	2023.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	10h40min	Railma Valéria Dantas Pereira	2023.1
16/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	10h40min	Tainá de Menezes Cunha	2023.1
18/04/2024	SALA DA COORDENAÇÃO DO PPGPSI - BLOCO DE LABORATÓRIOS 1º ANDAR - CAMPUS SEDE	9h	RETARDATÁRIOS	

**FIM DA RELAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>  
E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

## ANEXO II

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DO ESTUDANTE

#### I - Documentos para identificação o(a) discente:

- i. Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida, datada e assinada (disponível na secretaria do PPGPSI);
- ii. 01(uma) fotografia original recente, no formato 3x4;
- iii. Documento de Identificação Oficial com foto (escolher uma das opções abaixo, nos limites da sua validade):
  - Cédulas de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas da União ou por Órgão Similar de cada Estado, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, ou Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006; **ou**
  - Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; **ou**
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997 (preferencialmente a carteira digital ); **ou**
  - Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI; **ou**
  - Certificado de Reservista; **ou**
  - Passaporte; **ou**
  - Carteira Nacional de Habilitação - CNH com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- iv. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal. **ATENÇÃO:** No caso de estrangeiro(a) deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou Passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de Estudante, atualizado e válido, documento que comprove filiação;
- v. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE (O título de eleitor ou comprovantes de votação não é prova de quitação eleitoral para esta finalidade). **ATENÇÃO:** No caso de estrangeiro(a), prova documental exigida pela legislação específica;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869

Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>

E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

- vi. Comprovação de quitação com o serviço militar para brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos (entregar uma das opções abaixo na forma do art. 75 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964):
- Certificado de Alistamento Militar (CAM), nos limites da sua validade; **ou**
  - Certificado de Reservista; **ou**
  - Certificado de Isenção; **ou**
  - Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).
- ATENÇÃO:** No caso de candidato(a) estrangeiro(a), prova documental exigida pela legislação específica;
- vii. Comprovação de Estado Civil:
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento; **ou**
  - Declaração de União Estável; **ou**
  - Declaração de separação de União Estável do candidato quando não é casado oficialmente; **ou**
  - Averbação de divórcio; **ou**
  - Separação judicial, quando for o caso; **ou**
  - Certidão de óbito do cônjuge/companheiro, quando for o caso.
- viii. Histórico Escolar do curso de graduação devidamente carimbado e assinado pela instituição emitente;
- ix. Diploma do curso de graduação;
- x. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada (o(a) tradutor(a) deve residir no Brasil) para o português do diploma e do histórico escolar de curso de graduação, de acordo com a legislação vigente;
- xi. No caso de de discente aprovado às vagas reservadas para indígenas: Apresentar Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena ao qual pertence, assinada por liderança local (art. 2º, parágrafo único da Resolução nº 24/2019- CONUNI);
- xii. No caso de de discente aprovado às vagas reservadas para PCD: Apresentar documento comprobatório do resultado final da Aferição da Autodeclaração, realizada pela Comissão de Perícia Multiprofissional da Univasf;
- xiii. No caso de discente aprovado às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas): Apresentar documento comprobatório do resultado final da Aferição da Autodeclaração, realizada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869

Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>

E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

- xiv. No caso de discente aprovado às vagas reservadas para transexuais ou travestis: Apresentar documento comprobatório do resultado final da Aferição da Autodeclaração, realizado pela Comissão Propria do CPGPSI;
- xv. No caso de discente aprovado às vagas reservadas para para Técnico Administrativo em Educação da Univasf: Apresentar declaração original que comprove o vínculo do(a) candidato(a) com a Univasf;
- xvi. Comprovante de contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em seu próprio nome, com vigência enquanto durar o vínculo com o Programa; ou Termo de Isenção de Responsabilidade devidamente assinado, conforme Resolução nº 11/2017 da Univasf que regulamenta os aspectos relacionados ao seguro contra acidentes pessoais e de vida. (Anexo III)

**II - Documento que prove a responsabilidade legal sobre o(a) discente:**

- i. Procuração com firma reconhecida em cartório concedendo poderes ao procurador para realizar a matrícula, caso haja impedimento do próprio candidato (ver modelo no ANEXO IV E ANEXO V, aluno regular ou aluno especial, respectivamente);
- ii. Junto ao documento, o procurador deverá apresentar original do seu documento de identificação oficial com foto nos limites da sua validade (dentre os constantes na relação do ANEXO II).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>  
E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

### ANEXO III

#### MODELO DE TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

**ATENÇÃO!** Não Utilizar este Modelo. Para inscrição utilizar o arquivo em Word disponível em <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/cpgpsi/documentos/formularios/para-alunos-regulares>

#### TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

Eu, **nome do(a) mestrando(a)** Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado civil \_\_\_\_\_, Portador(a) da Identidade \_\_\_\_\_, Órgão emissor/UF \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,

No ato desta matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no programa de pós-graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais. Optando, assim, pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha.

Eu, acima qualificado, doravante denominado pós-graduando em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Curso de Mestrado Acadêmico - Ano Letivo **(ano de ingresso)**, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

- 1 DECLARAÇÃO - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
- 2 CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O participante ao assinar o presente termo isenta a Univasf, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.
- 3 RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Petrolina/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/ 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Mestrando(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>  
E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ALUNO REGULAR

**ATENÇÃO!** Não Utilizar este Modelo. Para inscrição utilizar o arquivo em Word disponível em <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/cpgpsi/documentos/formularios/para-alunos-regulares>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO	
Por este instrumento de procuração, eu, _____	
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da identidade _____, órgão emissor/UF _____, CPF nº _____, residente no endereço _____, nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr(a) _____ nacionalidade _____, portador(a) da identidade _____, órgão emissor/UF _____, CPF nº _____, estado civil _____ residente e domiciliado em _____, para representar-me perante a Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, a fim de realizar a ( ) matrícula como <b>ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, CURSO MESTRADO ACADÊMICO ( ) DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DIGITAL DO ESTUDANTE</b> que trata o Edital PRPPGI Nº <b>[nº do Edital referente ao processo seletivo para aluno regular]</b> , responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.	
_____	___ de _____ de 20 ____.
Local	Data
_____ Assinatura do (a) candidato (a)	

### ATENÇÃO!

1. A PROCURAÇÃO deverá conter o reconhecimento de firma em Cartório, salvo se o(a) Procurador(a) estiver portando o documento de identidade original do(a) candidato(a);
2. Apresentar documentos originais junto com a cópia para autenticação no ato do atendimento pelo Servidor ou entregar cópias autenticadas em Cartório.
3. Junto aos documentos, o(a) procurador(a) ou representante legal deverá apresentar seu documento de identificação oficial com foto ORIGINAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI/UNIVASF  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286 , Campus Universitário – Centro  
Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Portais: <https://portais.univasf.edu.br> <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi>  
E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

**ATENÇÃO!** Não Utilizar este Modelo. Para inscrição utilizar o arquivo em Word disponível em <https://portais.univasf.edu.br/cpgpsi/cpgpsi/documentos/formularios/para-alunos-especiais>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO	
Por este instrumento de procuração, eu, _____	
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da identidade _____, órgão emissor/UF _____, CPF nº _____, residente no endereço _____, nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr(a) _____ nacionalidade _____, portador(a) da identidade _____, órgão emissor/UF _____, CPF nº _____, estado civil _____ residente e domiciliado em _____, para representar-me perante a Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, a fim de realizar e/ou cancelar ( ) <b>MATRÍCULA COMO ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, CURSO MESTRADO ACADÊMICO</b> que trata o Edital PPGPSI Nº <b>(nº do Edital)</b> ( ) <b>DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DIGITAL DO ESTUDANTE</b> , responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.	
_____	___ de _____ de 20 ____.
Local	Data
_____ Assinatura do (a) candidato (a)	

### ATENÇÃO!

1. A PROCURAÇÃO deverá conter o reconhecimento de firma em Cartório, salvo se o(a) Procurador(a) estiver portando o documento de identidade original do(a) candidato(a);
2. Apresentar documentos originais junto com a cópia para autenticação no ato do atendimento pelo Servidor ou entregar cópias autenticadas em Cartório.
3. Junto aos documentos, o(a) procurador(a) ou representante legal deverá apresentar seu documento de identificação oficial com foto ORIGINAL.